



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **MARCEL DA SILVA LIMA**, no termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022, e a empresa **CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.214/0001-44, com sede na Avenida Rubens Lopes, 58, Sala 1, Nova Olinda, Atalaia/AL, CEP: 576.900-00, neste ato representada pelo Sr. **MICHELL LIBERAL SIMOA**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-TJPE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 00025916-12.2023.8.17.8017, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021-TJPE, com efeitos a partir de **05/01/2024**, bem como, da aplicação de reajuste, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em processo de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com substituição integral de peças e insumos em todos os equipamentos, rede hidrônica de condensados, ventiladores, exaustores, grelhas, Dampers, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização no Fórum da Comarca de Garanhuns/PE.

2. Os valores mensal e global, após o reajuste, passarão ao importe de R\$ 7.843,83 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) e R\$ 94.125,96 (noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), respectivamente, consoante informação do Núcleo de Contratos da SAD no id 2310217.

3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: Projeto nº 18101, ação 4430, subação 1439 (A597), rubrica 3.3.90.39, fonte 0759240000, no valor de R\$ 12,88 (01 dia set/2023) + R\$ 386,67 x 03 (out a dez/2023) = R\$ 1.172,89. 2024: R\$ 94.125,96, conforme id.2357516, com posterior apostilamento da respectiva nota de empenho.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE), data da assinatura eletrônica.

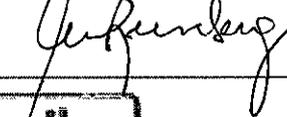
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel Lima Diretor Geral

CRIMATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Michell Liberal Simoa

TESTEMUNHAS:

1- 
2- 



Documento assinado eletronicamente por **Michell Liberal Simôa, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 01/12/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tje.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2363242** e o código CRC **5E0571C0**.

